

INDICAÇÃO Nº 47/2022

A vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE, que esta subscreve, nos termos dos artigos 160 e 161 do Regimento Interno vem solicitar ao Poder executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que providencie instalação de sinalização para proibição de estacionamento de veículos no lado direito da rua OSVALDO ARANHA, sentido Borges de Medeiros a Rui Ramos, em frente a empresa Lutzemberg, altura do nro 137, Bairro Planalto, nesta cidade.

Justificativa.

Através da presente indicação, solicito que o Executivo Municipal providencie a instalação de placas de sinalização e pintura viária, para proibição de estacionamento de veículos, no lado direito da rua Osvaldo Aranha, sentido Borges de Medeiros a Rui Ramos, em frente a empresa Lutzemberg, altura do nro 137, Bairro Planalto, tendo em vista que se trata de uma rua estreita, com grande fluxo de caminhões, que, uma vez estacionados no local, impossibilitam a saída dos veículos de garagens dos moradores que residem na margem oposta da rua.

Segue imagem que ilustra a necessidade da demanda ora indicada.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 26 de abril de 2022.


Regiane Cavalli Casagrande

Vereadora-proponente



